



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 029/2023 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 008/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para a Merenda Escolar do Município de Chorrochó, em favor da empresa: **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP**, com sede à Rua Cruz e Souza, nº. 143, centro, CEP: 44.001-064, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ Nº. **11.609.023/0001-14**, neste ato representada pelo **Sr. Clécio Ferreira da Silva**, RG nº. 477513557 SSP/BA e CPF/MF nº. 636.195.555-91, com valor global de R\$ 562.107,00 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e sete reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 24/03/2023. **Silaine Adriano do Nascimento Ramos, Gestora do Fundo Municipal de Educação – Secretária Municipal de Educação.**